



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 438

APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que aumente o quadro efetivo de funcionários com a finalidade de melhoria da qualidade de entrega de correspondências e outros serviços prestados.



Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT sempre reconhecida como uma das empresas estatais mais confiáveis do Brasil na prestação de serviços à população, infelizmente deixando esse ranking já há alguns anos, haja vista diversos fatores que contribuíram para que a prestação dos seus serviços perdessem a agilidade e qualidade;

Considerando que na cidade de Jundiaí, segundo informações obtidas junto a uma das agências, a entrega de correspondência está sendo realizada apenas uma vez por semana em vários bairros e que em alguns bairros não há entrega, e que esta situação vem causando sérios prejuízos à população que recebe com atraso os boletos, faturas e contas essenciais, efetuando os pagamentos com juros e correção, acrescentando ainda o extravio de correspondências e a demora das entregas de encomendas;

Considerando que o último concurso foi realizado em 2011, e que atualmente há um déficit de 26 funcionários no setor de entrega de correspondências em Jundiaí, motivo pelo qual ocorrem todas essas dificuldades nas prestações dos serviços;

Considerando, portanto, a necessidade de ampliação do quadro efetivo de funcionários (carteiros), que se encontra defasado, e, com essa medida, diminuir a terceirização dos serviços em detrimento dos trabalhadores, para que os funcionários sejam qualificados e também responsabilizados nos mesmos termos;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que aumente o quadro efetivo de funcionários com a finalidade de melhoria da qualidade de entrega de correspondências e outros serviços prestados.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao senhor Guilherme Campos Júnior, Presidente da ECT;
  2. Ao senhor Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
  3. Ao Dr. Torquato Lorena Jardim, Ministro da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União;
  4. À Secretaria de Governo da Presidência da República.
- Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

/Iml